



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 148/94

AUTOR VEREADOR JOSÉ C.M. DE LIMA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E ELIMINAÇÃO PÚBLICA DA LIXIA
MOCAIBA BAIRRO MUCAJÁ II ENG. PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26.09.94

Deferida em

Encaminhado em 19.10.94 pelo Ofício N.º 134/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTocolo

Em 22/09/1994

N.º 148 L.º 001 Fls. 036 U

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal de Japeri, cumpridas as determinações Regimentais, que proceda, através dos setores competentes ao saneamento básico e iluminação pública da rua Macaiba, situada no bairro Mucajá II.

Japeri, 21 de setembro de 1994.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS M. DE LIMA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

É dever do Vereador, como representante do povo, escutar os reclamos das comunidades, levando-os até o chefe do Executivo, que dentro da medida do possível deverá atendê-los, priorizando as reivindicações que atendam ao maior número possível de munícipes.

A presente indicação representa o apelo de moradores de um bairro, em particular de uma rua, que tendo deveres iguais aos demais moradores do município em especial o de pagar os impostos, querem também, receber os benefícios.

O pedido de saneamento e iluminação pública se atendido, trará a comunidade de Mucajá II, a certeza de que não foi esquecida pela Administração e a esperança de que com o correr do tempo, também receberá outros benefícios a que faz jus.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/09/1994

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA.

VEREADOR

VEREADOR